



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.18.1
ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 230/2018 de 02 de Janeiro de 2018 composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago de Lima Moreira - Membro, Francisco Maicon Gekson Moreira - Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de abertura dos envelopes "B" concernente à proposta de preços, da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.18.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS JOAQUIM NAPOLEÃO PINHEIRO E JOSÉ FRANCO DE SOUSA, DISTRITO DE BETÂNIA - DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, DE ACORDO COM O PT Nº 1038766-49, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. A Sra. Presidente deu início verificando que não havia nenhum representante das empresas participantes e habilitadas:

PROPONENTE(S)	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	SEM REPRESENTANTE	-
CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME CNPJ: 41.388.083/0001-15	SEM REPRESENTANTE	-
A.L TEXEIRA PINHEIRO CNPJ: 69.374.585/0001-06	SEM REPRESENTANTE	-

A Presidente procedeu à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preço das 03 (três) empresas:

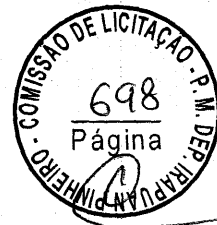
Nº DE PROPOSTA	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
01	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 235.933,37
02	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME	R\$ 285.524,46
03	A.L TEXEIRA PINHEIRO	R\$ 294.297,78

Logo após a Presidente suspendeu a sessão para comissão analisasse toda a documentação apresentada e em seguida solicitou da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes análise e parecer referente aos itens 6.2 e 6.3 com seus respectivos subitens do edital. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 09h17min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	MARIA JOELMA MOREIRA	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membros:	JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA	<i>José Tiago de Lima Moreira</i>
	FRANCISCO MAICON GEKSON MOREIRA	<i>Francisco Maicon Gekson Moreira</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.18.1
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 230/2018 de 02 de Janeiro de 2018 composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago de lima Moreira - Membro, Francisco Maicon Gekson Moreira - Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento das propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.18.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS JOAQUIM NAPOLEÃO PINHEIRO E JOSÉ FRANCO DE SOUSA, DISTRITO DE BETÂNIA - DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, DE ACORDO COM O PT Nº 1038766-49, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** A Sra. Presidente encaminhou no dia 29 (vinte e nove) de Maio de 2018 (dois mil e dezoito) Solicitação ao Sr. Secretário de Obras, Serviços Públicos e Transportes, solicitando do Responsável Técnico pelos Projetos de Engenharia da PMDIP, O Parecer Técnico, a respeito das Propostas de Preços das empresas habilitadas, referentes aos itens 6.2 e 6.3 e seu respectivos sub itens do presente edital. Na data de 30 de Maio de 2018, a Sra. Presidente recebeu o Parecer do Sr. José Ronisvan da Silva - CREA 0615636160 RNP. A Comissão de acordo com o parecer do Engenheiro do Município, que segue anexo ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma:

Está **CLASSIFICADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1ª	A.L TEXEIRA PINHEIRO	R\$ 294.297,78

Estão **DESCLASSIFICADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	RAZÃO (ES)
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 235.933,37	DESCLASSIFICADA Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos: Somos de Parecer DESAVORAVEL a aprovação da mesma, já que não atendeu as exigências do edital de Tomada de preços acima especifica em seu item 6.2.2 , pelas seguintes razões: - ITENS MULTIPLICADOS DE MANEIRA ERRÔNEA. AS QUANTIDADES MULTIPLICADO PELOS PREÇOS UNITÁRIOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTÃO ERRADOS EM DIVERSOS ITENS DA PROPOSTA APRESENTADA COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 235.933,37 , SENDO QUE APÓS ANÁLISE DA MESMA VERIFICOU-SE QUE SEGUINDO OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS, O VALOR GLOBAL DEVERIA SER DE R\$ 251.615,89 .

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO - CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE - CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com



			<u>DESCLASSIFICADA</u>
CONSTRUTORA NOGUEIRA LTDA – ME	NEVES	R\$ 285.524,46	<p>Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos: Somos de Parecer DESFAVORAVEL a aprovação da mesma, já que não atendeu as exigências do edital de Tomada de preços acima especifica em seu item 6.2.2, pelas seguintes razões:</p> <p>– ITENS MULTIPLICADOS DE MANEIRA ERRÔNEA. AS QUANTIDADES MULTIPLICADO PELOS PREÇOS UNITÁRIOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTÃO ERRADOS EM DIVERSOS ITENS DA PROPOSTA APRESENTADA COM O VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 285.524,46, SENDO QUE APÓS ANÁLISE DA MESMA VERIFICOU-SE QUE SEGUINDO OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS, O VALOR GLOBAL DEVERIA SER DE R\$ 285.694,72.</p>

Diante da Classificação e depois de lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **A.L TEXEIRA PINHEIRO**, com o valor global de **R\$ 294.297,78 (Duzentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)**, cujo critério foi o menor preço global, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar, a presidente encerrou a sessão às 15h26min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membros:	José Tiago de lima Moreira	<i>José Tiago de lima Moreira</i>
	Francisco Maicon Gekson Moreira	<i>Fa Maicon G. Moreira</i>